

DE: Coordenadoria de Composição de Custos.

PARA: Superintendência de Licitações.

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 014/2026 – Sequência nº 003/2026 – Cotação nº 011/2026

OBJETO: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, com Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de mobiliário para eventos, prestação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel) e de Brigada de Incêndio, visando atender às necessidades temporárias de infraestrutura, atendimento pré-hospitalar e segurança nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias do Município de Barão de Cocais/MG.

JUSTIFICATIVA ACERCA DA PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento à solicitação formalizada no âmbito do processo em epígrafe, esta Coordenadoria vem, por meio deste, prestar as devidas informações quanto às atividades realizadas, nos seguintes termos:

I. DO CONTEXTO PROCESSUAL

- 1.1 O presente despacho decorre da solicitação encaminhada pela Agente de Contratação, Sra. Larissa Stefane Gonçalves Santos, constante à fl. 25, o qual determina o **lançamento dos valores previamente informados nos autos**.
- 1.2 Foram reaproveitadas as cotações referentes aos lotes 5, 10 e 11 do Processo Licitatório nº 158/2025, por se tratar de objeto idêntico, considerando que tais cotações permaneciam válidas, atuais e plenamente adequadas às necessidades do presente processo.
- 1.3 Destaca-se que o reaproveitamento das referidas cotações foi precedido de análise minuciosa e criteriosa, tendo sido verificada a compatibilidade dos itens, valores e condições com o novo Estudo Técnico Preliminar. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de preços utilizada encontra-se válida e adequada, não se fazendo necessária a realização de nova pesquisa de preços.
- 1.4 Das cotações reaproveitadas, verifica-se a utilização de fontes enquadradas nos incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, atendendo aos critérios legais para a composição do preço estimado e garantindo a conformidade do procedimento com o ordenamento jurídico vigente.



II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1 O presente procedimento se configura como uma Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso III, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme previamente delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos que instruem os autos.

III. DA PRIORIDADE PROCESSUAL

- 3.1 A Superintendência de Licitações, por meio tópico V do Termo de Designação de Agente de Contratação, fls. 22 a 23 e do Despacho encaminhado pelo Agente de Contratação, solicitaram a **tramitação prioritária** do presente processo, sendo, portanto, atendida com a celeridade compatível com os parâmetros legais e operacionais vigentes.

IV. DAS AÇÕES EXECUTADAS

- 4.1 Observando os elementos constantes dos autos, foram realizadas as seguintes ações operacionais no sistema informatizado SIAP WEB, plataforma gerida pela empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA**, sob CNPJ nº 71.000.731/0001-85, registradas nas folhas 86 a 88:

- Cadastro do(s) item(ns);
- Inserção do(s) respectivo(s) quantitativo(s);
- Inclusão do(s) valor(es) estimado(s) informado(s) nos autos.

- 4.2 O devido processamento resultou na emissão da planilha de orçamento, refletindo o valor global de R\$ 1.372.345,29 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 Registra-se que a atuação desta Coordenadoria se limitou, exclusivamente, ao lançamento dos dados previamente fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme expressamente disposto no Despacho da Agente de Contratação, afastando, portanto, a necessidade de elaboração de pesquisa de preços por este setor.
- 5.2 Diante do exposto, devolvem-se os autos à Superintendência de Licitações, para adoção das providências subsequentes no âmbito de sua competência.



Barão de Cocais – MG, *data conforme última assinatura eletrônica.*

Lucas Eduardo Nonato de Souza
Coordenador de Composição de Custos
Matrícula: 10.557-3

